

MOÇÃO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo 63º aniversário de Emancipação Política do Município de CANDEAL, que acontecerá no próximo dia 23 de Abril de 2025.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo 63º aniversário de Emancipação Política do Município de **CANDEAL**, que acontecerá no próximo dia 23 de Abril de 2025.

Venho parabenizar a todo povo candealense pela passagem do aniversário de emancipação político-administrativa do município, ao mesmo tempo que reafirmo o compromisso do nosso mandato em ajudar o Prefeito Júnior Batata a levar ainda mais benefícios na área da saúde, educação, esporte, lazer, desenvolvimento econômico, com o intuito de melhorar ainda mais a vida dos munícipes.

Em 1881 era o desejo de Olegário Ribeiro Lima criar um povoado situado à margem do rio do Peixe, limite com o atual Município de Tanquinho, chegando a levar madeira para a edificação de uma igreja, resolveu então criá-lo em uma de suas propriedades, denominada Capoeira, como nesta fazenda havia muita árvore por nome 'candeia', resolveram dar o nome ao povoado de Candeal. Após o falecimento de Olegário Ribeiro, seu sobrinho, substituindo-o à frente da política local, lutou pela emancipação política de Candeal e solicitando-a obteve-a em 1962 com a criação do município, desmembrado do de Riachão do Jacuípe. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, figura no Município de Riachão do Jacuípe o Distrito de Candeal. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960, elevado à categoria de município com a denominação de Candeal, pela Lei Estadual nº 1683, de 23-04-1962, desmembrado de Riachão do Jacuípe, sede do antigo Distrito de Candeal.

Atualmente com uma população estimada em mais de 7 mil habitantes, Candeal, uma importante cidade da região sisaleira do Estado, fica situado na Área de Expansão Metropolitana de Feira de Santana, a 168KM da capital Salvador e tem como cidades circunvizinhas, Riachão do Jacuípe, Serrinha, Feira de Santa, Ichu, Lamarão, Serra Preta e Tanquinho.

Dê-se conhecimento desta Moção, ao Senhor Prefeito Júnior Batata, à Câmara Municipal de Vereadores, e aos órgãos de imprensa para conhecimento da população.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2025

Dep. Junior Nascimento

GAB DEP ANTONIO CARLOS NASCIMENTO



ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia